

TAC - EDITAL Nº 001/2026

O Instituto Água e Terra – IAT cumprindo o estabelecido no Artigo 147, do Decreto nº 6.514/2008 e Portaria 064/2015-IAP, torna público que celebrou Termo de Ajustamento de Conduta em 25/05/2022, com as Empresas RODRIGUES, BORGES E CIA LTDA/CNPJ 02.817.779/0001-68, com a finalidade de recuperar e compensar os danos causados pela conduta lesiva ao meio ambiente praticada, objetos do Auto de Infração 163441/SID 24.370.163-5, lavrado em 23/07/2025.

Obrigações: 1. Efetuar a remoção e substituição dos tanques subterrâneos, bem como, linhas, conexões e demais periféricos, sendo que, para execução dos respectivos serviços deverá dispor de Autorização Ambiental junto ao Instituto Água e Terra.

2. Efetuar investigação de fundo de cavas conforme ANEXO III da Resolução SEDEST nº 003/2020, juntamente com a retirada dos tanques e tubulações desativados, removendo-se todo o solo que apresentar traços de contaminação e realizar o encaminhamento para Aterro Industrial, com comprovação de entrega.

3. Instalar Monitoramento Eletrônico de detecção de vazamentos em todo sistema SASC, bem como impressora e registro de memória, juntamente com os novos tanques a serem instalados.

4. Apresentar os certificados de destinação dos tanques, linhas e demais periféricos, que deverá ser emitido por empresa devidamente licenciada.

5. Adequar os canaletos do Sistema de Drenagem Oleosa – SDO - empreendimento com a norma ABNT NBR 14.605:2020, sendo obrigatoriamente posicionados internamente a no mínimo 0,5 metros da projeção da cobertura, limitando a captação a somente essa área. Também deverá incluir no SDO sistema de retenção de sólidos flutuantes e caixa de areia posicionados anteriormente a CSAO. Os canaletos obstruídos deverão ser obrigatoriamente substituídos.

6. Reformar o piso da pista de abastecimento para conter as fissuras e rachaduras, de forma que fique completamente estanque.

Cronograma: 12 meses a contar da assinatura do TAC.

Local: Jacarezinho.